



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1061/2025
LINHARES -ES 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO QUE SEJA REALIZADA A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS AO LONGO DA RODOVIA DALMACIO JOSÉ MARGE, ESTRADA QUE LIGA A BR-101 AO DISTRITO DE FARIA – LINHARES/ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.





JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da via. Diversas árvores ao longo do trecho apresentam galhos avançando para dentro da pista, o que compromete a visibilidade dos condutores, aumenta o risco de colisões e pode dificultar o tráfego, especialmente em horários de pouca luminosidade.

Além disso, durante períodos de chuva e ventos fortes, há a possibilidade de queda de galhos, o que pode causar acidentes, obstrução da via e danos materiais. A poda preventiva contribui para a segurança viária, melhora o fluxo de veículos, preserva a saúde das próprias árvores e atende ao interesse da comunidade local, que utiliza a estrada diariamente para deslocamento.

Diante do exposto, solicito o atendimento desta indicação, por se tratar de medida de segurança pública, interesse coletivo e manutenção adequada da via.

Solicitamos também, que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 03/12/2025 13:46
Checksum: **36DA8C8FAFE2A16D6FF74F510CE7F96F8E65D7D928D3DB3BC96AF923DA8D12C6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.